

Edição nº 03 Mar/2024

INFORMATIVO



INFORMATIVO CNM: INFLAÇÃO



INFORMATIVO CNM: INFLAÇÃO

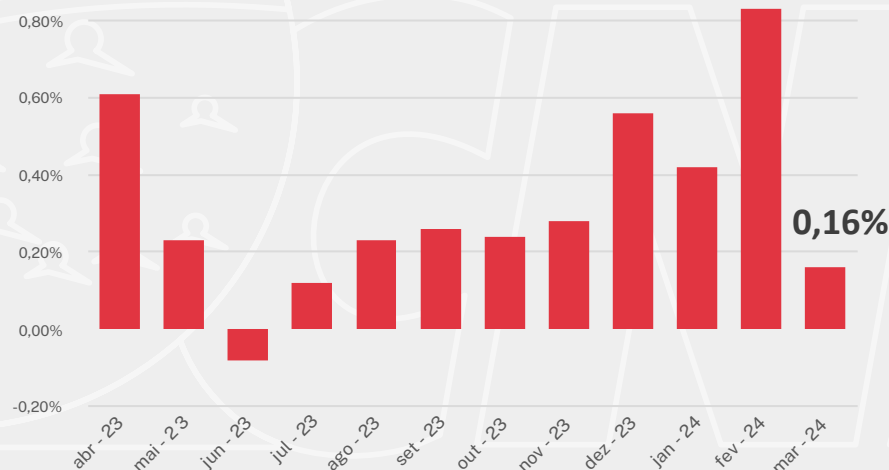
Área: Estudos Técnicos/CNM	Produzido em: abril de 2024
Telefone: (61) 2101-6000 E-mail: estudostecnicos@cnm.org.br	Capa e diagramação: Assessoria Comunicação CNM

COM DEFLAÇÃO NO SETOR DE TRANSPORTES, IPCA SURPREENDE EM MARÇO: 0,16%

Elaborado mensalmente pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), o Informativo CNM de Inflação realiza o acompanhamento da evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. O IPCA é o indicador oficial de inflação do Governo Federal, e sua meta de cumprimento é determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA avalia mensalmente uma cesta de 377 itens para famílias com rendimentos entre 1 e 40 salários-mínimos. As edições anteriores do Informativo CNM de Inflação estão disponíveis [aqui](#).

A Edição 03/2024 do Informativo CNM de Inflação avalia o IPCA de março. Os preços foram coletados de 01 de março a 28 de março de 2024 (referência) contra os preços vigentes entre 30 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024 (base). **A inflação, mensurada pelo IPCA, apresentou alta de 0,16% em março de 2024**, bem abaixo da expectativa de mercado do último Relatório Focus (09 de abril), de 0,24% e abaixo do IPCA de março de 2023, de 0,71%.

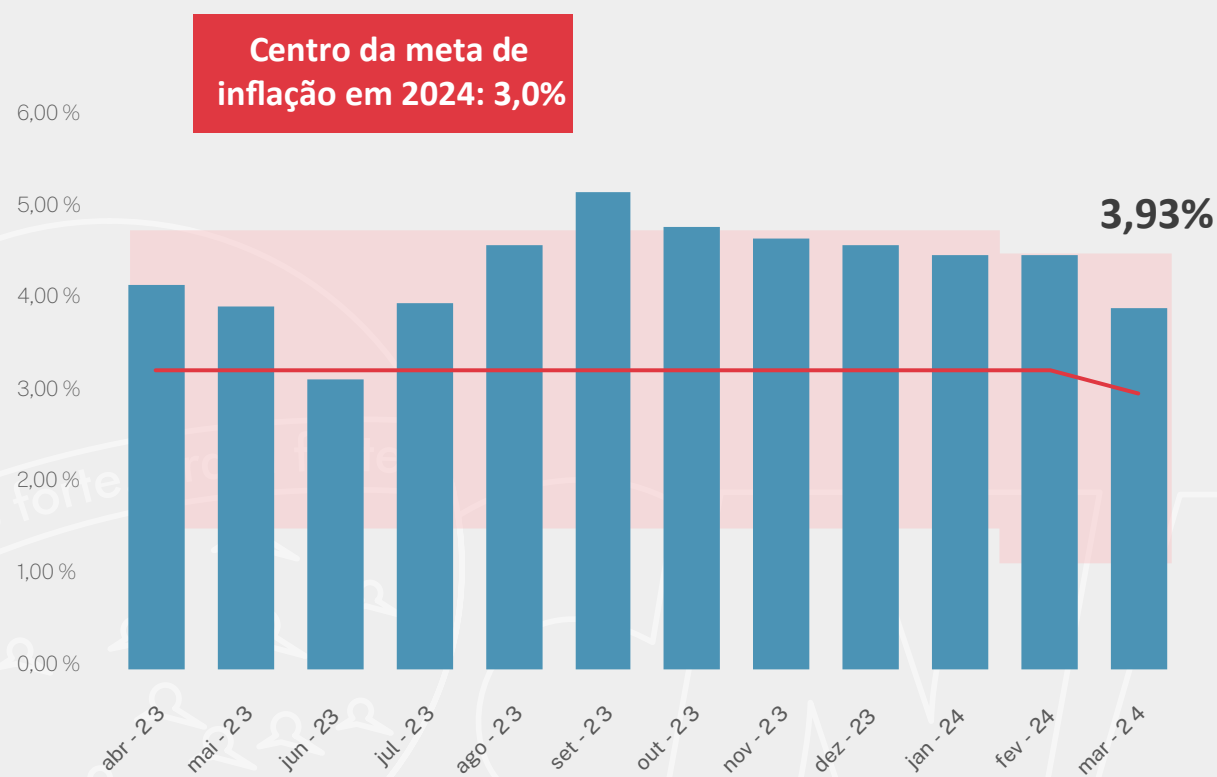
Figura 1 – Comportamento da inflação medida pelo IPCA



Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

De acordo com o levantamento, o **IPCA acumulado em 12 meses chegou a 3,93%**, abaixo do limite superior da meta de inflação do CMN para 2024, de 4,5%.

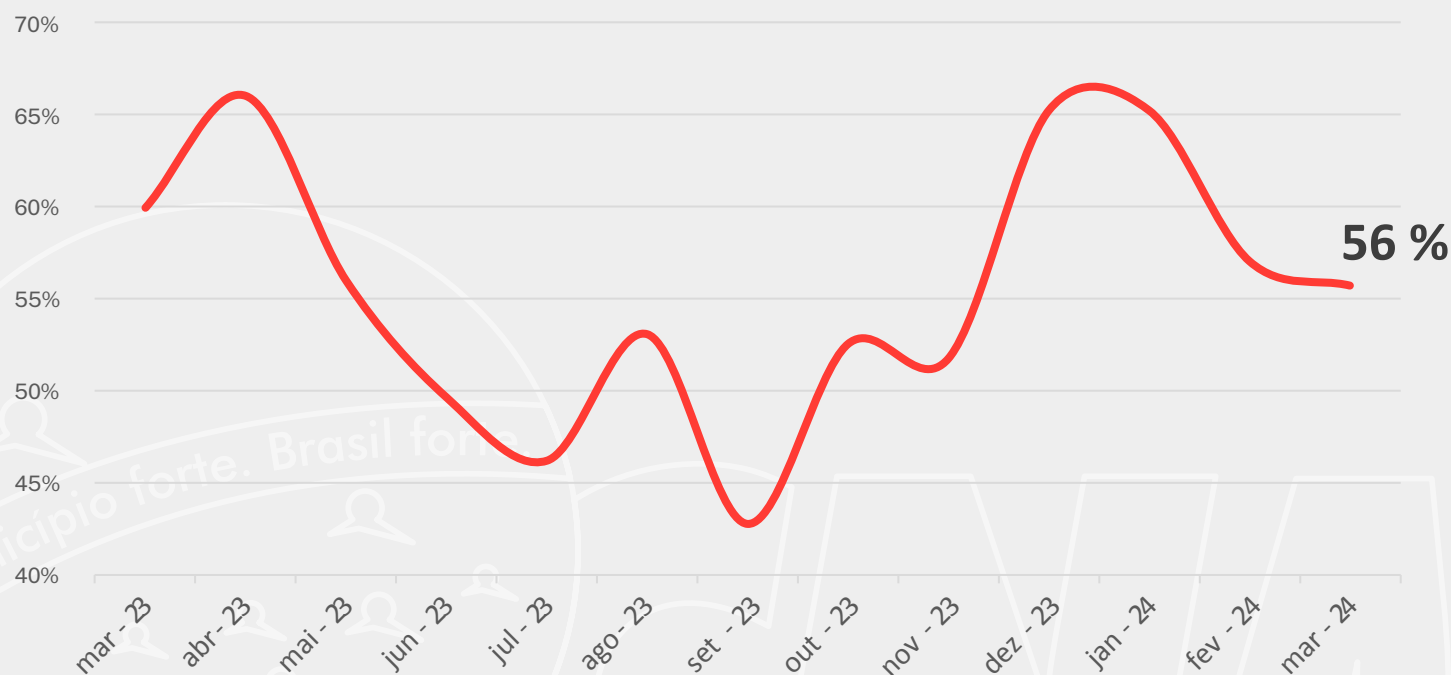
Figura 2 – Comportamento da inflação medida pelo IPCA acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

A composição da taxa de inflação demonstra fatores que podem ajudar a entender a inflação no mês. **Dos 377 itens analisados no período, 210 (56%) registraram a ocorrência de inflação.** No mesmo mês do ano anterior o item alcançou 60%, indicando que a inflação se tornou menos generalizada. A Figura 3 apresenta a difusão da inflação entre os itens coletados.

Figura 3 – Percentual de produtos na cesta do IPCA com inflação no mês



Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

A decomposição do IPCA aponta que seis das nove categorias apresentaram alta em março. As maiores contribuições foram observadas em Alimentação e bebidas (0,53% ou 0,11 p.p.), Saúde e cuidados pessoais (0,43% ou 0,06 p.p.), Despesas pessoais (0,33% ou 0,03 p.p.), Habitação (0,19% ou 0,03 p.p.), Educação (0,14% ou 0,01

p.p.) e Vestuário (0,03% ou 0,001 p.p.). Por outro lado, Transportes (-0,33% ou -0,07 p.p.), Comunicação (-0,13% ou -0,01 p.p.) e Artigos de residência (-0,04% ou -0,001 p.p.) apresentaram deflação no mês. A Tabela 1 apresenta todas as categorias do IPCA.

Tabela 1 – Contribuição dos grupos do IPCA para a inflação mensal

Grupos do IPCA	IPCA	Decomposição
IPCA (%)	0,16	0,16
Alimentação e bebidas	0,53	0,11
Habitação	0,19	0,03
Artigos de residência	-0,04	-0,00
Vestuário	0,03	0,00
Transportes	-0,33	-0,07
Saúde e cuidados pessoais	0,43	0,06
Despesas pessoais	0,33	0,03
Educação	0,14	0,01
Comunicação	-0,13	-0,01

Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM.

A partir da avaliação da cesta de 377 produtos presentes no IPCA, é possível mensurar os 10 itens que mais (e menos) contribuíram para a taxa de inflação observada no período. A maior variação ocorreu em Plano de saúde (0,77% ou 0,03 p.p.),

Tomate (9,85% ou 0,03 p.p.) e Cebola (14,34% ou 0,03 p.p.). No outro extremo, contribuíram com deflação a Passagem Aérea (-9,14% ou -0,07 p.p.), Batata-inglesa (-14,83% ou -0,05 p.p.) e Pacote Turístico (-4,63% ou -0,03 p.p.).

Tabela 2 – Contribuição dos produtos da cesta do IPCA com maior ou menor participação mensal

Itens com maior contribuição para o IPCA			Itens com menor contribuição para o IPCA		
IPCA	IPCA	Decomposição	IPCA	IPCA	Decomposição
IPCA	0,16	0,16	IPCA	0,16	0,16
Plano de saúde	0,77	0,03	Passagem aérea	-9,14	-0,07
Tomate	9,85	0,03	Batata-inglesa	-14,83	-0,05
Cebola	14,34	0,03	Pacote turístico	-4,63	-0,03
Cinema, teatro e concertos	5,14	0,02	Aparelho telefônico	-1,38	-0,01
Banana-prata	7,79	0,02	Contrafilé	-2,59	-0,01
Leite longa vida	2,63	0,02	Alcatra	-2,76	-0,01
Condomínio	0,74	0,02	Cenoura	-7,59	-0,01
Ovo de galinha	4,59	0,01	Perfume	-0,70	-0,01
Lanche	0,66	0,01	Automóvel usado	-0,43	-0,01
Gasolina	0,21	0,01	Arroz	-0,90	-0,01

Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

Analisando os últimos 12 meses, o principal elemento de arrefecimento da inflação têm sido o setor de Alimentação e Bebidas, que recuou de 5,88% em abril de 2023 para uma inflação de 3,10% em março de 2024. Essa redução apresenta impactos positivos para a população residente nos Municípios, em especial para as famílias que consomem a maior parte do orçamento com itens alimentícios. Por outro lado, a inflação de transportes voltou a acelerar, passando de uma deflação anualizada em abril de 2023 de 2,92% para uma inflação de 3,70% em março de 2024.

Na última edição do Relatório Focus, do Banco Central, de 9 de abril de 2024, a expectativa de mercado do IPCA é de 3,76% para este ano, indicando cumprimento pelo segundo ano da meta estabelecida. Vale mencionar que em 2024 o CMN reduziu o centro da meta de inflação de 3,25% para 3,0%, devendo o governo perseguir a inflação em um intervalo de 1,5% a 4,5%.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330